



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS PORTO NACIONAL

CHAMADA PÚBLICA Nº 001 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

CHAMADA PÚBLICA PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS PARA
APRESENTAÇÃO NO V SIMPÓSIO DE LOGÍSTICA DO IFTO/*CAMPUS* PORTO
NACIONAL (SILOG)

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO V SIMPÓSIO DE LOGÍSTICA DO IFTO/*CAMPUS* PORTO NACIONAL, no uso de suas atribuições, conforme atribuído por meio da Portaria nº 56/2019/PNA/REI/IFTO, de 15 de fevereiro de 2019, torna pública a realização da **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019**, destinada à Abertura de Prazo para a Recepção de Artigos Científicos a serem apresentados no **V Simpósio de Logística, ano 2019**. Esta Chamada Pública é aberta a quaisquer pessoas, desde que cumpridos os parâmetros adiante apresentados.

1 CARACTERIZAÇÃO DO EVENTO

O V Simpósio de Logística (SILOG) é um evento de cunho acadêmico-científico, a ser realizado nos dias 12 e 13 de junho de 2019, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins - *Campus* Porto Nacional.

A Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) define um simpósio da seguinte forma:

Reunião de iniciativa de determinada comunidade científica em torno de um assunto específico com vistas a agregar resultados e considerações de modo a promover avanço no sentido de sua clarificação. Pesquisadores convidados apresentam suas considerações e/ou resultados sobre o tema, para debate amplo com um público com interesses comuns (BRASIL, 2016).

A temática central é "Logística: Inovação e Produtividade". O evento, nesta quinta edição, também abrangerá outras temáticas diversas que, direta ou indiretamente, vinculem-se à área de Gestão e Negócios.

O evento pode ser considerado um espaço democrático de discussão e aprimoramento do conhecimento. Ainda que esteja, diretamente vinculado à Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Logística do IFTO/*Campus* Porto Nacional, o evento não ficará circunscrito somente a acadêmicos e docentes do referido curso. Pelo contrário, a concretização do mesmo é realizada em parceria com os outros cursos da instituição, bem como através de parcerias/convênios com instituições externas ao próprio IFTO.

2 OBJETIVOS

2.1 Objetivo Geral:

Promover um amplo espaço acadêmico de debates e discussões entre estudantes, professores, pesquisadores, profissionais atuantes no mercado de trabalho e sociedade em geral, com vistas à promoção do conhecimento científico na grande área de Gestão e Negócios, com recorte especial para a Logística, Inovação e Produtividade.

2.2 Objetivos específicos:

1. Possibilitar a oportunidade de estudo, reflexão, e compartilhamento de conhecimentos nos Eixos Temáticos do Simpósio.
2. Estimular o desenvolvimento de espaços de discussão científica e de divulgação da área de Gestão e Negócios, com recorte para a Logística, Inovação e Produtividade.
3. Comunicar e divulgar junto à comunidade interna e externa os estudos, as pesquisas e as experiências desenvolvidas, no que se refere à inovação de atividades logísticas, bem como nos Eixos Temáticos do evento.
4. Fortalecer o Simpósio de Logística realizado anualmente pela Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Logística.

3 METODOLOGIA E PÚBLICO ALVO

Poderão submeter artigos, estudantes, professores, pesquisadores e demais profissionais interessados.

Os trabalhos aprovados e não apresentados serão publicados nos anais do simpósio, entretanto seus autores não receberão certificado de apresentação.

3.1 Modalidades de exposição

Os trabalhos científicos inscritos deverão ser referentes ao tema geral do congresso e/ou vincularem-se aos Eixos Temáticos, cuja participação acontecerá em uma das modalidades de exposição escolhida pela comissão avaliadora, conforme discriminadas abaixo:

- Exposição oral;
- Pôster.

3.2 Regras gerais para a submissão de trabalhos científicos

A. DOS PRAZOS

- SUBMISSÕES DE TRABALHOS CIENTÍFICOS: de 18 de março a 22 de abril de 2019.

- DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS E ENVIO DA CARTA DE ACEITE: Até 10 de maio de 2019.

B. DOS TIPOS DE TRABALHOS

1. Os tipos de trabalhos permitidos para submissão ao evento são:

- Artigos Científicos (Ver Modelo), submetidos por estudantes, professores(as) ou pesquisadores(as) de quaisquer níveis;

C. DO FORMATO

1. Os trabalhos serão submetidos em formato de RESUMO EXPANDIDO E ARTIGO e deverão ser enviados pela página eletrônica do evento desenvolvida pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins e disponibilizada para o V SILOG (www.porto.iftto.edu.br/silog).
2. O artigo deverá estar escrito em língua vernácula e possuir entre 2.500 (dois mil e quinhentos) caracteres e 5.000 (cinco mil) caracteres, incluindo figuras, tabelas e referências.
3. Resumo expandido deverá estar escrito em língua vernácula e possuir entre 1.500 (mil e quinhentos) caracteres e 2.000 (dois mil) caractere, incluindo figuras, tabelas e referências.
4. O título deve ser breve e sucinto, com no máximo 20 palavras.
5. O Resumo e o Abstract do artigo deverão conter de 150 a 250 palavras. O texto deve, obrigatoriamente, explicar o(s) objetivo(s), os principais procedimentos adotados, os resultados mais expressivos e conclusões;
6. O número de autores(as) no artigo será limitado a 4 (quatro).
7. Palavras-chave: mínima de 3 e máximo de 5 palavras;
8. O trabalho deve ter rigorosa revisão gramatical, ortográfica, de digitação, de conteúdo e dados da pesquisa, bem como atender integralmente as normas da ABNT.

D. DA SUBMISSÃO DOS TRABALHOS CIENTÍFICOS

1. Os trabalhos deverão ser enviados pela página eletrônica do evento desenvolvida pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins e disponibilizada para o V SILOG (www.porto.iftto.edu.br/silog).
2. O arquivo do trabalho submetido **não** deverá conter o nome dos autores, a fim de assegurar uma avaliação às cegas. Ao submeter o trabalho os autores preenchem campo específico no sistema em que ficará registrada a autoria. Os trabalhos que contenham alguma forma de identificação não serão avaliados.
3. Todos os trabalhos devem ser submetidos em formato editável (.doc, rtf e odt).

E. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

1. A análise dos trabalhos será realizada por, no mínimo dois avaliadores, designados pela comissão organizadora do V SILOG.
2. Os(As) avaliadores(as) receberão os artigos sem o nome dos(as) autores(as) e instituições.
3. A avaliação dos artigos será de acordo com os critérios abaixo:
 - Embasamento Teórico (será considerado no momento da avaliação a contextualização da Introdução);
 - Objetivo (será considerado no momento da avaliação a pertinência dos objetivos);

- Metodologia (será considerado no momento da avaliação a adequação, qualidade e descrição do método);
- Resultados (será considerado no momento da avaliação a relevância dos resultados e coerência com o método);
- Conclusão (será considerado no momento da avaliação o fundamento, coerência e alcance da discussão e conclusão);
- Contribuição do estudo para a área (será considerado no momento da avaliação a atualidade, originalidade e relevância do tema);
- Qualidade da redação e organização do texto (será considerado no momento da avaliação a clareza e objetividade geral do texto).

4. Cada item receberá notas entre de 0 a 10, considerando duas casas decimais.

5. A nota final do trabalho será calculada pela média aritmética das notas atribuídas em cada item.

6. Cada artigo será avaliado por, no mínimo, 2 (dois/duas) avaliadores(as).

7. Os(As) autores(as) devem estar cientes de que não caberá nenhum tipo de recurso relativo ao processo de julgamento dos trabalhos submetidos.

8. Situações que não estejam previstas nestas normas serão resolvidas pela Comissão Organizadora, não cabendo nenhum outro tipo de resolução.

9. Os trabalhos inacabados, com resultados e conclusões indefinidos ou com expressões do tipo “os resultados serão apresentados”, “os dados serão discutidos durante a apresentação”, não serão aceitos para avaliação e serão desclassificados.

10. Trabalho sem cuidados em sua preparação ou com deficiências na pesquisa; com as informações desorganizadas e/ou com procedimentos/descrições inadequados ou equivocados; em quaisquer dos itens do resumo (título, introdução, material e métodos, resultados e discussão, conclusões e referências) será recusado.

F. DA APROVAÇÃO

1. Os Artigos aprovados serão distribuídos entre apresentações em formato Oral e Pôster.

2. Para os trabalhos aceitos, os(as) autores(as) deverão realizar as devidas revisões/sugestões de melhoria apresentadas pelos(as) avaliadores(as) e Diretores(as) de área até antes da apresentação do trabalho no evento.

G. DA CARTA DE ACEITE

1. O(A) autor(a) receberá uma mensagem, via e-mail, informando a aceitação de seu trabalho.

2. É de responsabilidade do(a) autor(a) o acompanhamento do status do trabalho junto à página do evento (www.porto.iftto.edu.br/silog). Atente se seu provedor não tem restrições a

spam.

H. DA PREMIAÇÃO

1. Serão premiados os 3 (três) primeiros de cada categoria (Oral e Pôster), de acordo com a sua nota de avaliação presencial.
2. O primeiro lugar de cada categoria, receberá certificado de mérito científico e premiação na cerimônia de encerramento do evento. Os demais premiados, 2º e 3º colocados, receberão da Comissão Organizadora, certificados de mérito científico.

4 CRONOGRAMA GERAL

ATIVIDADES	DATA/HORÁRIO
Publicação da Chamada Pública	07/03/2019
Início da Recepção dos Artigos para Avaliação	18/03/2019
Fim da Recepção dos Artigos para Avaliação	22/04/2019
Prazo para recebimento da Carta de Aceite do Trabalho	10/05/2019
Prazo para últimos ajustes no trabalho, solicitado no processo de avaliação	20/05/2019
Realização das apresentações dos trabalhos	12 e 13/06/2019

5 EIXOS TEMÁTICOS

Eixo Temático 01: Gestão de marketing, empreendedorismo, comportamento do consumidor.

Eixo Temático 02: Tecnologias, processos e métodos em Sistemas Logísticos.

Eixo Temático 03: Gestão estratégica, desempenho organizacional, gestão de pessoas, clima organizacional.

Eixo Temático 04: Temas transversais.

6 DISPOSIÇÕES GERAIS

Quaisquer casos esclarecidos por meio desta Chamada Pública serão dirimidos pela Comissão Organizadora do Evento.

Dúvidas, sugestões e críticas (inclusive dificuldades no processo de submissão) podem ser encaminhadas para o e-mail: silog.porto@ifto.edu.br.

Teomar Manduca Aires Leal
Presidente da Comissão
Portaria nº 56/2019/PNA/REI/IFTO



Documento assinado eletronicamente por **Teomar Manduca Aires Leal, Presidente**, em 28/02/2019, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0605154** e o código CRC **CDDF4E89**.



Av. Tocantins, Loteamento Mãe Dedé
Setor - Jardim América
CEP 77500-000 Porto Nacional - TO
(63) 3363-9700
www.iftto.edu.br - reitoria@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23337.003662/2019-53

SEI nº 0605154